



**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 191/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 083/2018.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO, FIRMADO EM 02/05/2018, PROCESSO Nº 2018001427 (físico) / 2022001057 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **LOCATÁRIO(A)**.

**RAUL DA SILVA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade nº 17.509 – SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.432.341-49, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.876.901-91, **ROSEMARY MEIRELES SILVA AYRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.089.741-49, **RENATO SILVA** representado por **LUANA BALDUÍNO SILVA** portadora da cédula de identidade nº 3988677 DGPC/GO e CNHGO sob o nº 0329949152, **RICARDO SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 371.161.771-91, todos neste ato devidamente representados pela **XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA (XANGAI IMÓVEIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.039.270/0001-18, com sede na Avenida T-01, nº 2.165, Quadra 96, Lote 08, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-025, de agora em diante denominada de **LOCADOR(A)**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

**III** – O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 02/05/2018 – Contrato nº 083/2018, que versa sobre a locação de imóvel, para destinação comercial, localizado na Avenida Anhanguera, Quadra 3-A, Lote 15, nº 6.636, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, com área total de edificação de 750,00 m<sup>2</sup>, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG / HGG / Centro Estadual De Atenção Ao Diabetes - CEAD, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº

3/3



201100010013921, pactuado entre o LOCATÁRIO(A) e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018001427 (físico) / 2022001057 (eletrônico).

**II.II –** Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado na **Cláusula III** do **Contrato de Locação nº 083/2018**, sofrerá acréscimo, passando o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

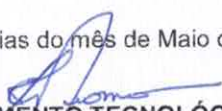
**II.III –** O presente termo aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a **02/05/2022** e findando-se em **01/05/2023**.


### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2018001427 (físico) / 2022001057 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**LOCATÁRIO(A)**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
**LOCADOR(A)**

3/3





**IDTECH**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
idtech.org.br

*Alma* *Stallaini* *Dima*

**ROSEMARY MEIRELES SILVA AYRES  
LOCADOR(A)**

*Alma* *Stallaini* *Dima*

**RENATO SILVA  
(Representado por LUANA BALDUÍNO SILVA)  
LOCADOR(A)**

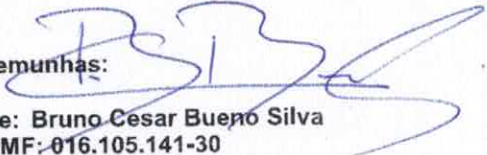
*Alma* *Stallaini* *Dima*


**RICARDO SILVA  
LOCADOR(A)**

*Alma* *Stallaini* *Dima*

**RAUL DA SILVA  
LOCADOR(A)**

Testemunhas:

  
Nome: Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30

  
Nome: Leandro Pedrosa Resende  
CPF/MF: 958.777.381-00